

**1 A N E X O I CARGO/FUNÇÃO, TOTAL DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS BÁSICOS, ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES E VENCIMENTO BASE CARGO/FUNÇÃO REQUISITOS C.H VAGAS ATRIBUIÇÕES VENCIMENTO BÁSICO**  
**Agente de Apoio Escolar II – Monitor de Transporte Escolar Fluvial – REGIÃO DAS ÁGUAS - Nível Fundamental Completo;**  
**- Habilitação náutica mínima de Marinheiro Fluvial de convés e CIR expedido pela Marinha do Brasil; - Cursos específicos na área, quando couber; - Os candidatos selecionados deverão morar na localidade do trabalho 40 h 01 + CR MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL (Agente de Apoio Escolar II) Acompanhar alunos das escolas ribeirinhas desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar até o desembarque nos pontos de desembarque; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro da embarcação de transporte; orientar os alunos quanto aos riscos de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da área interna da embarcação; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares, ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos. R\$ 1.514,10 CARGO/FUNÇÃO REQUISITOS C.H VAGAS ATRIBUIÇÕES VENCIMENTO BÁSICO Técnico de Apoio Pedagógico /Técnico de Educação Infantil – REGIÃO URBANA Magistério do ensino médio ou Normal Médio. 40 h 05 + CR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Técnico de Apoio Pedagógico) Estimular e contribuir para o desenvolvimento das crianças, nos seus aspectos psicomotor, intelectual, afetivo, social e da linguagem, sob a mediação do professor; dar atendimento às crianças quando não houver a assistência do professor; administrar a sala na ausência do docente, conforme planejado; ajudando as crianças a desenvolver autonomia e aprender tarefas relacionadas à higiene básica, alimentação, sono e prática de atividades estimulantes; participar de atividades planejadas e desenvolvidas por docentes dentro e fora da sala de aula; auxiliar o professor no preparo do material didático das aulas, conforme orientação e conteúdo previamente distribuído; ajudar com correções de atividades e provas; mediar conflitos entre estudantes e prevenir acidentes na sala de aula. R\$ 2.930,21 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 001/001/2024 2 Processo nº 22.989/2024 ANEXO II – RECURSO Fase do recurso:( ) Primeira etapa – validação da inscrição ( ) Segunda etapa – prova de títulos e entrega dos documentos NOME: RG: CPF: DATA DE NASCIMENTO: ENDEREÇO: TELEFONE: E-MAIL: CARGO E FUNÇÃO: EDITAL OBJETO DO RECURSO: FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO: Data do recebimento: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 001/001/2024 3 Processo nº 22.989/2024 ANEXO III PROVA DE TÍTULOS (TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO – TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NOME DO CANDIDATO:**

**CARGO / FUNÇÃO:** \_\_\_\_\_ . Item Título Quantida de Pontuação Unitária Máxima Total 01 Certificado de conclusão de curso em nível de Graduação ou Especialização, com carga horária mínima de 360 horas. 2 2,5 5,00 02 Declaração da instituição ou cópia da carteira de trabalho na função inscrita ou afins, com, no mínimo, 06 meses de experiência. 8 0,5 4,00 03 Certificado de conclusão de curso na área inscrita, com carga horária mínima de 80 horas, realizado no intervalo de setembro de 2019 até a data de publicação deste Edital. 5 1,00 5,00 04 Certificado de conclusão de curso na área de educação, com carga horária mínima de 60 horas, realizado no intervalo de setembro de 2019 até a data de publicação deste Edital. 4 0,75 3,00 05 Certificado de conclusão de curso na área da educação, com carga horária mínima de 40 horas, realizado no intervalo de setembro de 2019 até a publicação deste Edital. 6 0,50 3,00 06 Certificado de conclusão de curso na área da educação, com carga horária mínima de 20 horas, realizado no intervalo de setembro de 2019 até a publicação deste Edital. 8 0,25 2,00 Pontuação Máxima a ser obtida 22,0  
**4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 001/001/2024 Processo nº 22.989/2024 ANEXO IV PROVA DE TÍTULOS (AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - Monitor de Transporte Escolar Fluvial – REGIÃO DAS ÁGUAS). NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_ . CARGO / FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ . Item Título Quantida de Pontuação Unitária

Máxima Total 01 Certificado de conclusão de curso em nível de Graduação ou Especialização, com carga horária mínima de 360 horas. 2 2,5 5,00 02 Certificado de conclusão de ensino médio. 1 2,00 2,00 03 Declaração da instituição ou cópia da carteira de trabalho na função inscrita ou afins, com, no mínimo, 06 meses de experiência. 8 0,5 4,00 04 Certificado de conclusão de curso na área inscrita, com carga horária mínima de 80 horas, realizado no intervalo de setembro de 2019 até a data de publicação deste Edital. 5 1,00 5,00 05 Certificado de conclusão de curso na área inscrita ou afim, com carga horária mínima de 60 horas, realizado no intervalo de setembro de 2019 até a data de publicação deste Edital. 4 0,75 3,00 06 Certificado de conclusão de curso na área inscrita ou afim, com carga horária mínima de 40 horas, realizado no intervalo de setembro de 2019 até a publicação deste Edital. 6 0,50 3,00 07 Certificado de conclusão de curso na área inscrita ou afim, com carga horária mínima de 20 horas, realizado no intervalo de setembro de 2019 até a publicação deste Edital. 8 0,25 2,00 5 Pontuação Máxima a ser obtida 24,0 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 001/001/2024 Processo nº 22.989/2024 ANEXO V DECLARAÇÃO PARA TRATAMENTO POR NOME SOCIAL

Eu, \_\_\_\_\_

(nome que consta no RG), abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_

, nascido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ , portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_

, expedida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ , órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_

, inscrito para a vaga de \_\_\_\_\_

, com  
número de inscrição \_\_\_\_\_, declaro nos termos do Art. 2, do Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013, que sou identificado(a), reconhecido(a) e denominado(a) em minha inserção social pelo nome de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

modo que solicito a inclusão e uso deste nome social em todas as fases do certame para qual estou me candidatando, conforme comprovante de inscrição anexa, devendo ser o único nome a constar em toda e qualquer publicação referente a este certame. (Cidade/UF) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024. ASSINATURA DO CANDIDATO  
(RECONHECER FIRMA) OBS: Esta solicitação deve ser entregue até o último dia de inscrição, na Escola de Governo, localizada na Prefeitura Municipal, situada no seguinte endereço: Rua Gabriel Vandoni de Barros, n. 01, bairro Dom Bosco, Corumbá – MS. Essa solicitação somente terá validade com a assinatura com firma reconhecida. 6 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 001/001/2024 Processo nº 22.989/2024 ANEXO VI Quadro 01. Unidades Escolares Urbanas Unidade Escolar 01 EM Almirante Tamandaré e Cemei Laida Menacho 02 EM CAIC Padre Ernesto Sassida e Cemei Catarina Anastácio da Cruz 03 EM Delcídio do Amaral e Extensão 04 EM Ercy Cardoso e Cemei Telma da Costa Rodrigues 05 EM Fernando de Barros, Cemei Maria Candelária Pereira Leite e Extensão 06 EM Izabel Corrêa de Oliveira e Extensão 07 EM José de Souza Damy e Extensões 08 EM Prof. Djalma De Sampaio Brasil e Cemei SERVCARMO 09 EMEI Tilma Fernandes Veiga e Cemei Valódia Serra Quadro 02. Centros Municipais de Educação Infantil – Zona Urbana CEMEI 01 CEMEI Ana Gonçalves do Nascimento 02 CEMEI Estrelinha Verde 03 CEMEI Eunice Ajala Rocha 04 CEMEI Hélia da Costa Reis 05 CEMEI Inocência Cambará 06 CEMEI Maria Benvinda Rabello e Extensão 07 CEMEI Miriam Mendes 08 CEMEI Rosa Josetti Quadro 03. Unidades Escolares da Região das Águas 01 EMRP Luiz de Albuquerque – Ext. Estância Esmeralda – Local: Região do Nabileque 02 EMRP Luiz de Albuquerque – Ext. Passo do Lontra – Local: Região do Passo do Lontra 03 EMRP Luiz de Albuquerque – Ext. São Francisco – Local: Região do Passo do Lontra 04 EMRP Porto da Manga – Local: Região de Porto da Manga 05 EMRP Porto Esperança – Local: Região de Porto Esperança 06 EMRP Paraguai Mirim e Extensões – Local: Alto Pantanal - Região do Paiaguás (Ilha Verde) 07 EMRP Paraguai Mirim – Extensão Jatobazinho - Alto Pantanal - Região do Paiaguás (Castelo) 7 08 EMRP Santa Aurélia e Extensões – Local: Médio Pantanal – Região do Taquari – Colônia São Domingos 09 EMRP São Lourenço e Extensões – Local: Alto Pantanal – Região do Paiaguás (Barra de São Lourenço) 10 EMRP São Lourenço - Extensão Santa Mônica – Local: Alto Pantanal – Região do Paiaguás (Rio Piquiri – Próximo à Caceres/MT) 11 EMRP Sebastião Rolon e Extensões – Local: Médio Pantanal – Região do Taquari – Colônia do Bracinho 12 EMRP Sebastião Rolon – Extensão Nazaré – Local: Médio Pantanal – Região do Taquari – Colônia do Cedro 8 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 001/001/2024 Processo nº 22.989/2024 ANEXO VII COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO MEMBRO MATRÍCULA Igor Rennan de Oliveira Ramos 12838 Maria Aparecida Dias de Moura 2277 Rosa Alice de Vasconcelos 6727 Waldir Ortiz Tasseo 12849 Erbeson Souza Neves dos Santos 7193 Hunnt Carvalho de Assis 3637 Evaldo Neves Barbosa 6638/13275 Wagner de Oliveira Paes 6608

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 01745c49**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>